



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO

UNIDADE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INTERESSADO:	Controle Interno
OBJETO	Limite de gastos com despesas administrativas utilizando taxa de administração no exercício de 2022.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

O presente Relatório tem por objetivo informar o limite de gastos com despesas administrativas no decorrer do exercício de 2022, custeadas pela Taxa de Administração, nesta Unidade de Previdência.

2. Insta lembrar que, a unidade gestora do RPPS fará jus a um valor estabelecido na legislação de cada ente, para custear as despesas correntes (pessoal, material, serviços, etc.) e de capital (aquisição de bens) necessárias à sua organização e funcionamento, inclusive para a conservação do seu patrimônio, intitulada taxa de administração.

3. Com base na Planilha contendo Resultado Final Individualizada e Memória de Cálculo, bem como o Indicador de Situação Previdenciária ISP de 09/12/2021, ao qual classifica este RPPS no Grupo de Médio Porte, e ainda de acordo com a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, que alterou o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; tem-se como limite para gastos com despesas administrativas o percentual de até 3,0% (três inteiros por cento), conforme art. 15, inciso II, c, da Portaria MPS nº 402/2008 atualizada.

4. Ainda de acordo com §5º, I do art. 15 da supramencionada Portaria, a Lei do ente federativo poderá autorizar a elevação da Taxa de Administração em até 20%, ficando





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

os limites alterados para 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), neste caso para o enquadramento deste RPPS.

5. Continuando, a limitação dos gastos com despesas custeadas pela taxa de administração, será definido em lei do ente federativo, aplicados sobre o **somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativo vinculados** ao RPPS, consoante art. 15, II, da Portaria MPS nº 402/2008.

6. Sendo assim, a Lei Municipal 2.417, de 28 de setembro de 2021, assim regulamentou os gastos administrativos, *ipsis litteris*:

Art. 18. O limite de gastos administrativos do IPRAM para o exercício de 2021 será de 2% (dois por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste relativamente ao exercício financeiro anterior, e, serão reapassados através de aportes financeiros mensais por meio de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos respectivos órgãos que compõem à Administração Direta, Administração Indireta e a Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

§ 1º. Para o exercício de 2022, o limite de gastos administrativas do IPRAM passa a ser de 3% (três por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste relativamente ao exercício financeiro anterior, em obediência ao disposto na Portaria SEPRT n.19.451, de 18 de agosto de 2020, e, será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à gestão e ao funcionamento do IPRAM. (negrito não constante na redação original)

7. A tabela abaixo demonstra a síntese dos cálculos.

Tabela 01- Base Previdência 2021

BASE PREVIDENCIA 2021					
	PREFEITURA		CÂMARA		IPRAM
JANEIRO	R\$	1.428.502,98	R\$	44.690,83	R\$ 31.429,64
FEVEREIRO	R\$	1.349.503,55	R\$	44.690,83	R\$ 31.429,64
MARÇO	R\$	1.409.297,47	R\$	44.390,83	R\$ 31.429,64
ABRIL	R\$	1.409.203,35	R\$	47.164,40	R\$ 28.437,71
MAIO	R\$	1.398.433,68	R\$	47.164,40	R\$ 27.114,00
JUNHO	R\$	1.411.606,65	R\$	53.501,79	R\$ 26.905,54





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO

	R\$		R\$	R\$
JULHO	1.404.533,62		52.276,03	26.905,54
AGOSTO	1.386.001,58		52.276,03	26.905,54
SETEMBRO	1.381.884,59		52.276,03	26.905,54
OUTUBRO	1.366.244,04		52.276,03	26.905,54
NOVEMBRO	1.366.002,60		51.931,03	26.905,54
DEZEMBRO	1.369.759,60		52.103,53	26.905,54
13°	1.338.922,38		51.372,23	26.905,54
TOTAL	R\$ 18.019.896,09	R\$ 646.113,99	R\$ 365.084,95	

Fonte: Guias de recolhimento e extratos bancários 2021

Quadro 01 Repasse

REPASSE DE 3%		
Calculada sobre a base de cálculo previdenciário dos segurados ativos (ano base 2021)		
PREFEITURA	18.019.896,09	
CÂMARA	646.113,99	
IPRAM	365.084,95	
TOTAL	19.031.095,03	
VALOR LIMITE	3%	570.932,85

Fonte: Extratos das guias de recolhimento e bancários

8. Tendo como suporte os valores expostos, o valor limite total a ser utilizado para despesas administrativas do decorrer do exercício de 2022, utilizando a Taxa de Administração, será de **R\$ 570.932,85**, salvo as despesas a serem utilizadas com recursos da reserva administrativa decorrentes das sobras de custeio administrativo, conforme §12, art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008.

9. Importa mencionar que os repasses de 3% da Prefeitura e Câmara Municipal durante o ano corrente, será de R\$ 559.980,29.

10. Por fim, recomenda-se que seja disponibilizado o referido Relatório no Portal Transparência desta Autarquia.

Espigão do Oeste, 25 de janeiro de 2022.

Página 3 de 4





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM
CONTROLE INTERNO



Responsável pela elaboração:

Cleanderson do Nascimento Lucas

Controlador Interno do IPRAM

Matrícula nº 301699-4







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Relatório	de limite de despesas	25/01/2022	
ID: 225085		Processo	
CRC: 4DD7F2FF		Documento	
Processo: 9-15/2022			
Usuário: CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS			
Criação: 25/01/2022 18:37:07	Finalização: 25/01/2022 18:41:36		

MD5: **1AB1D7E632B1B6047DE19C6FA45FDF22**

SHA256: **8450B2208E53DA49F1A86474D5E1E74A7A5A72E0D491100DB98814C4E6149621**

Súmula/Objeto:

Relatório referente ao Limite de despesas administrativas no decorrer do exercício de 2022.

INTERESSADOS

Controladoria Interna 25/01/2022 18:37:07

ASSUNTOS

Limite de gasto com despesas administrativas 25/01/2022 18:37:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS CONTROLADOR INTERNO 25/01/2022 18:42:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 225085 e o CRC 4DD7F2FF.